



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **028/21** FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A OSC **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA**, datado de 20/12/21.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Cultura**, Sra. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz portadora do RG Nº 47.835.438-1 e CPF sob Nº 402.831.958-78, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a OSC Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.712.462/0001-80, estabelecida nesta cidade, na Av. Joviano Alvim, 1322, Bairro Atibaia Jardim, representada por seu Presidente, Sr. Guilherme Pinto de Souza, portador da cédula de identidade RG n.º 33.812.232-1 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas CPF n.º 317.027.348-54, tem entre si justo e contratado o seguinte:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 028/2021 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) a ser repassado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA**





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta da dotação – 16.102.13.392.0036.2.083.335039.01.1100000 - fontes de recursos da Secretaria de Cultura.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 05 dias do mês de dezembro de 2022.**

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

## TESTEMUNHAS:

Edilma Gonçalves Rodrigues	Adriana Lopes A. de Oliveira
CPF: 366.243.478-48	CPF: 392.666.278-60





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA MUNICIPAL DE ATIBAIA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 028/2021**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 028/2021 por mais 12 (doze) meses

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

**EXERCÍCIO:** 2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

## **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**ATIBAIA, 05/12/22.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Emil Ono

Cargo: Prefeito

CPF: 085.001-648-75

### **ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura

CPF: 402.831.958-78

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Guilherme Pinto de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 317.027.348-54

### **Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

#### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Maria Da Glória Carvalho Ribas Diniz

Cargo: Secretária de Cultura





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO Nº 38.327/2021**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2021**

CPF: 402.831.958-78

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Guilherme Pinto de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 317.027.348-54

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(\*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

- 1a. Título: Programa “Educando com Música e Cidadania”
  - 1b. Objeto: Execução do Programa “Educando com Música e Cidadania”
  - 1c. Secretaria: Cultura e Eventos
  - 1d. Período de Execução: 12 meses
- Início: 01 de Janeiro de 2023                                      Término: 31 de Dezembro de 2023

### 2. IDENTIFICAÇÃO

- 2a. Nome da Entidade: Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia
- 2b. CNPJ: 07.712.462/0001-80
- 2c. End.: Avenida Joviano Alvim, 1322 – Vila Thais
- 2d. Município: Atibaia                                      2e. UF: SP                                      2f. CEP: 12942-012
- 2g. Telefone: 1144111741                                      2h. Fax:                                      2i. Email: [projetomusicaecidadania@hotmail.com](mailto:projetomusicaecidadania@hotmail.com);
- 2j. N° da Conta Corrente: 7216-8                                      2k. Banco: Brasil (001)                                      2l. Agência: 6554-4
- 2m. Dirigente: Guilherme Pinto de Souza                                      2n. CPF: 317.027.348-54
- 2o. Cart. Identidade: 33.812.232-1                                      2p. Cargo: Presidente da Entidade
- 2q. Endereço Residencial: Alameda Paris, nº 140 – Parque das Nações
- 2r. Município: Atibaia                                      2s. UF: SP                                      2t. CEP: 12.944-371
- 2u. Telefone: 1199684-8989                                      2v. FAX: -                                      2w. Email: [gsouza82@hotmail.com](mailto:gsouza82@hotmail.com)
- 2x. Responsável pelo Projeto: Luis Henrique Chinaglia                                      CPF: 352.793.158-93

### 3. OBJETIVOS

- 3.1 – Geral: execução do Programa “Educando com Música e Cidadania” na cidade de Atibaia.
  - 3.2 – Específicos: atender em prédios públicos dessa Prefeitura da Estância de Atibaia, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.
- O atendimento do Programa será em Prédio Público, localizado na Avenida Joviano Alvim, 1322, Atibaia, Jardim, Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira e em 17 escolas Municipais da cidade. Serão atendidos e realizados as seguintes atividades no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira: coordenação geral do Programa “Educando com Música e Cidadania”, reunião técnica e pedagógica dos coordenadores, supervisores, monitores e professores; aulas de teoria musical, musicalização infantil, prática instrumental e prática de coreografia; ensaios da Banda Marcial Municipal de Atibaia – FAMA, ensaios da Orquestra de Camara, Orquestra de Camara Mirim e Banda Sinfônica. Atendimento e orientação aos pais, alunos e público em geral. Realização de eventos, audições, capacitações e/ ou workshops.

Primeira etapa: atender até 1.000 (Hum mil) alunos, com idade de 6 a 10 anos, da rede municipal de ensino de Atibaia, com iniciação teórica e prática musical básica, utilizando instrumentos melódicos e rítmicos, como: trompete, trombone e percussão de marcha. Aulas de coreografia com acessório de bandeira e dança, voltada para o estilo de fanfarras. Serão atendidas 17 escolas sendo elas: E.M.E.F. Estudante Nelson José Pedroso, E.M.E.F. Padre Armando Tamassia, E.M.E.F. Prefeito Gilberto Sant’anna; E.M.E.F. Prefeito Takao Ono; E.M.E.F. Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, E.M.E.F. Profª Maria Helena Faria Ferraz; E.M.E.F. Profª Maria José Cintra Santos; E.M.E.F. Profª Serafina de Luca Cherfen; E.M.E.F. Profª Guilherme Pileggi Contesini; E.M.E.F. Terezinha M.J.S.C.Sireira; E.M.E.F. Waldemar Bastos Buhler;

E.M.E.I.F. Dr. José Aparecido Ferreira Franco; E.M.E.I.F. Eva Cordula Hauer Vallejo; E.M.E.I.F. Pedro de Alcântara S. Silva; E.M.E.I.F. Profº Francisco Silveira Bueno; E.M.E.I.F. Rosiris Maria Andreucci Stopa e CIEM.

**Segunda etapa:** atender até 170 (cento e setenta) alunos, com idade de 8 a 18 anos, com o desenvolvimento e aperfeiçoamento nos estudos musicais e coreográficos através de duas bandas marciais mirins. Trabalho voltado para o estilo de bandas e fanfarras, com o desenvolvimento de repertório, prática de conjunto, ordem unida, visando o desenvolvimento dos alunos e a participação em festivais, campeonatos (dentro e fora do estado) e apresentações. Desenvolvimento de técnica coreográfica para as alunas do corpo coreográfico, mór e balizas, com elaboração, estudo e prática de técnica com bandeiras e outros tipos de acessórios. Os ensaios acontecerão em duas escolas municipais sendo elas: E.M.E.F. Profº Guilherme Pileggi Contesini localizada no bairro do Alvinópolis e E.M.E.F. Waldemar Bastos Buhler, localizada no bairro Imperial.

**Terceira etapa:** oferecer aulas semanais de musicalização, teoria musical, prática instrumental para complemento dos estudos nos seguintes instrumentos: trompete, trombone, trompa, tuba e euphonium (classe de metais); saxofone alto, saxofone tenor, flauta transversal e clarinete (classe de sopros); violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico (classe de cordas), percussão de marcha e percussão e percussão sinfônica.

Aulas semanais de prática de dança e coreografia estilos: jazz, winterguard (técnica de bandeiras) voltada para os alunos do corpo coreográfico e mor, e aulas de ginástica rítmica para as balizas. Iniciação de prática de canto e violão.

As aulas serão voltadas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento técnico de cada aluno, utilizando prática de conjunto com instrumento específico, com o objetivo de incentivar cada vez mais o estudo buscando desenvolver o conteúdo aplicado e assim possibilitar ao aluno a oportunidade de aprimorar de forma satisfatória todo o conhecimento adquirido. Atendimento de até 330 alunos.

**Quarta etapa:** Atendimento e desenvolvimento de atividades musicais e coreográficas, nos grupos de estudos e de referência, sendo eles: Banda Marcial Municipal de Atibaia – FAMA, atendendo em média 120 alunos; Orquestra de Câmara e Orquestra Mirim do Programa “Educando com Música e Cidadania” atendendo em média 50 alunos e Banda Sinfônica atendendo em média 30 alunos.

Os trabalhos serão direcionados para cada estilo musical com o objetivo de aperfeiçoar os estudos técnicos dos alunos, possibilitando a sequência para uma possível carreira na área musical, exigindo dos alunos um empenho maior nos estudos. Além dos ensaios semanais os grupos realizarão diversas apresentações durante o ano, participações em eventos e campeonatos.

**Atendimento:** O Centro Cultural estará disponível para atendimento aos pais, alunos e público em geral de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 13h às 21h, aos sábados, domingos e feriados sempre que for necessário, em casos como: ensaios extras, concertos, apresentações ou campeonatos.

O Programa tem como principal objetivo oferecer aos alunos, atividades planejadas e desenvolvidas por profissionais capacitados e com experiência na área da música e da dança, buscando sempre o aproveitamento e o desenvolvimento do aluno.

#### 4. JUSTIFICATIVA

O Programa “Educando com Música e Cidadania” existe na cidade de Atibaia desde 2002 e é uma ferramenta pedagógica que oferece às crianças e jovens a possibilidade de vivenciar um mundo com melhores perspectivas, tanto quanto à sua formação quanto à realização dos seus anseios, visando um futuro melhor.

A Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia – APAFAMA, iniciou suas atividades no ano de 2005, e a partir do ano de 2013 passou a administrar o Programa “Educando com Música e Cidadania”, sempre com muito comprometimento, respeito e empenho, tanto com as atividades, quanto com seus alunos envolvidos.

Ao longo dos anos, sempre se manteve com o número de atendimentos previsto no programa, cumprindo sempre as propostas de seu plano de trabalho. Tem uma equipe qualificada e empenhada, que presta seus serviços com muito envolvimento, profissionalismo, visando sempre o desenvolvimento de seus alunos. Sem contar as diversas ações que a Associação realiza ao longo dos anos, em destaque a participação em editais como de PROAC, projetos estes realizados pelo Estado. Nos últimos anos a Associação vem sendo contemplada em alguns editais. Trazendo benefícios em especial para a Banda Marcial Municipal de

Atibaia – FAMA, com a aquisição de instrumentos e fardamento, além da divulgação nas apresentações nas diversas cidades.

Diversos alunos seguiram e seguem até hoje com sua carreira na área musical e coreográfica, servindo de estímulo e inspiração para os alunos atuais. Além dos alunos que se destacam e passam a prestar serviços ao projeto. Desta forma, o aluno passa a ser um educador e ajuda a desenvolver novos alunos, completando o ciclo do projeto. Formando novos músicos, dançarinos e educadores.

Além das propostas já determinadas pelo edital, apresentamos neste plano de trabalho, inserir aulas de violão e canto nos níveis iniciante e intermediário para os alunos que tiverem interesse.

O Programa é muito conhecido e respeitado na cidade e no meio de bandas e fanfarras, devido a seriedade do trabalho e pelos resultados alcançados desde que foi iniciado.

A Prefeitura da Estância de Atibaia possui instrumentos e acessórios adequados para a realização das atividades do Programa, disponíveis nas 17 escolas municipais e no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira.

Quanto mais cultura, música e dança mais oportunidade para todos!

## 5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

5.1 Meta	5.2 Etapa/Fase	5.3 Especificação	5.4 Unidade de Medida	5.5 Quant	5.6 Início	5.7 Término
1	1ª ETAPA	Atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Atibaia em 17 escolas.	Oferecer aulas de iniciação musical e coreográfica aos alunos com idade de 6 a 10 anos.	1000	Janeiro	Dezembro
2	2ª ETAPA	Formação e desenvolvimento da Banda Marcial Mirim de Atibaia nos Polos Alvinópolis e Imperial	Oferecer prática musical e coreográfica em conjunto no estilo de Banda e Fanfarra para alunos de 8 a 18 anos	170	Janeiro	Dezembro
3	3ª ETAPA	Aulas teóricas, práticas musicais e coreográficas para os alunos do Programa	Disponibilizar e oferecer aulas de Dança e Coreografia, teoria, musicalização, Instrumentos de cordas, sopros, metais e percussão de marcha e sinfônica e canto.	330	Janeiro	Dezembro
4	4ª ETAPA	Desenvolvimento de repertório e prática de conjunto com os grupos de referência como Banda Marcial – FAMA, Orquestra de Câmara e Banda Sinfônica	Desenvolver com os alunos prática de conjunto e técnica de repertório. Grupos para apresentações, concertos e campeonatos	200	Janeiro	Dezembro

## 6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS





Atendimento de até 1000 alunos, em 17 Escolas Municipais, com faixa etária de 6 a 10 anos, nas seguintes escolas: E.M.E.F. Estudante Nelson José Pedroso, E.M.E.F. Padre Armando Tamassia, E.M.E.F. Prefeito Gilberto Sant'anna; E.M.E.F. Prefeito Takao Ono; E.M.E.F. Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, E.M.E.F. Profª Maria Helena Faria Ferraz; E.M.E.F. Profª Maria José Cintra Santos; E.M.E.F. Profª Serafina de Luca Cherfen; E.M.E.F. Profº Guilherme Pileggi Contesini; E.M.E.F. Terezinha M.J.S.C.Sireira; E.M.E.F. Waldemar Bastos Buhler; E.M.E.I.F. Dr. José Aparecido Ferreira Franco; E.M.E.I.F. Eva Cordula Hauer Vallejo; E.M.E.I.F. Pedro de Alcântara S. Silva; E.M.E.I.F. Profº Francisco Silveira Bueno; E.M.E.I.F. Rosiris Maria Andreucci Stopa e CIEM.

Atendimento e desenvolvimento de duas bandas marciais mirins com atendimento de até 170 alunos com faixa etária de 8 a 18 anos, divididos em dois polos localizados nas escolas Waldemar Bastos Buhler polo imperial e na escola Guilherme Pileggi Contesini polo Alvinópolis.

Aulas de teoria e pratica musical, musicalização infantil, canto, prática de coreografia e prática de conjunto para até 330 alunos com idade mínima de 6 anos.

As aulas serão administradas para os seguintes instrumentos: violão, violino, viola, violoncelo, contrabaixo, saxofone alto e tenor, flauta transversal, clarinete, trompete, trombone, trompa, tuba, euphonium, percussão de marcha e sinfônica.

Aulas de dança serão: Jazz, winterguar (bandeira) e ginastica rítmica (balizas).

Para os grupos de referência: Banda Marcial Municipal de Atibaia – FAMA, Orquestra de Câmara e Banda Sinfônica, serão ensaios com prática de conjunto e ensaios de naipe, apresentações, concertos, campeonatos e festivais com possibilidade de atender até 200 alunos com idade mínima de 10 anos.

**7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO**

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	VALOR MENSAL
Recepcionista 01	Atendimento e informações aos pais, alunos e público em geral	R\$ 1.600,00
Instrutor de música 01 (monitor escola)	Ensino musical nas escolas municipais	R\$ 650,00
Instrutor de música 02 (regente banda mirim)	Aulas musicais e de repertório para Banda Marcial Mirim	R\$ 800,00
Instrutor de dança 01 (monitor escola)	Ensino coreográfico nas escolas municipais	R\$ 550,00
Instrutor de dança 02 (coreografia banda mirim)	Aulas coreográficas, formação e peças de confronto, para Banda Marcial Mirim	R\$ 600,00
Supervisor Técnico	Supervisão e auxilio técnico nas escolas municipais aos regente e coreógrafos	R\$ 2.000,00
Maestro da FAMA	Regente da Banda Marcial Municipal	R\$ 1.800,00
Coordenador Geral	Responsável geral pela parte pedagógica e geral do Projeto	R\$ 3.000,00
Coordenador Técnico do Projeto (Escolas)	Responsável geral pela parte técnica das aulas e das bandas mirins	R\$ 2.500,00
Coordenador Técnico FAMA	Responsável geral pela parte técnica da sede e da FAMA	R\$ 2.000,00
Coreógrafos Banda Marcial (FAMA)	Coreografias do corpo coreográfico da Banda Marcial (FAMA)	R\$ 1.500,00

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBAS DINIZ e GUILHERME PINTO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0265-EA89-F49E-DCFF> e informe o código 0265-EA89-F49E-DCFF

Regente Banda Sinfônica	Responsável pelos ensaios e apresentações da Banda Sinfônica	R\$ 750,00
Músicos Banda Sinfônica	Músicos de ensaios e apresentações da Banda Sinfônica	R\$ 250,00
Músico chefe de naipe – Banda Sinfônica	Músicos e chefe de naipe nos ensaios e apresentações da Banda Sinfônica	R\$ 300,00
Músico estudante iniciante – Banda Sinfônica	Músicos estudante iniciante nos ensaios e apresentações da Banda Sinfônica	R\$ 100,00
Professor técnico musical	Aula de prática musical de instrumentos específicos	R\$ 800,00
Professor técnico de dança	Aulas de jazz, ginástica (balizas) e winterguard (bandeira)	R\$ 700,00
Maestro Orquestra	Responsável pelos ensaio, concertos e apresentações da Orquestra.	R\$ 500,00
Grupo de Apresentações	Apresentações de pequenos grupos em eventos solicitados	R\$ 100,00 cada
Monitor auxiliar	Monitor auxiliar nas escolas municipais (corpo musical e coreográfico)	R\$ 250,00
Capacitação	Capacitar os auxiliares, monitores do Projeto	R\$ 500,00
Monitor auxiliar sede	Manutenção e auxílio para organização das aulas, espaços e montagem dos material para os ensaios coletivos.	R\$ 500,00

Obs. Os valores apurados são baseados em tabelas de referência da Ordem dos Músicos do Brasil, pesquisas no Projeto Guri do Estado de São Paulo e Prefeitura da Estância de Atibaia. O projeto está compatível com a faixa salarial do mercado conforme as indicações acima

## 8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

QUANT.	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA
2	Recepcionista	Ensino Médio / Experiência na área comprovada	100H/ MENSAL
17	Instrutor de música 01 (monitor escola)	Ensino Médio / Experiência na área comprovada	24H/ MENSAL
4	Instrutor de música 02 (regente banda mirim)	Ensino Médio / Experiência na área comprovada	24H / MENSAL
17	Instrutor de dança 01 (monitor escola)	Ensino Médio / Experiência na área comprovada	24H/MENSAL
2	Instrutor de dança 02 (coreografia banda mirim)	Ensino Médio / Experiência na área comprovada	24H/ MENSAL
2	Supervisor Técnico	Ensino Superior completo / Experiência na área	28H / MENSAL
2	Maestro da FAMA	Ensino Superior completo / Experiência na área de Bandas e Fanfarras comprovada	28H/ MENSAL
1	Coordenador Geral	Ensino Superior completo / Experiência na área comprovada	60H/ MENSAL
1	Coordenador Técnico do Projeto (Escolas)	Ensino Superior completo / Experiência na área comprovada	48H / MENSAL
1	Coordenador Técnico FAMA	Ensino Superior completo / Experiência na área de Bandas e Fanfarras comprovada	42H / MENSAL

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DIAS e GUILHERME PINTO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0265-EA89-F49E-DCFF>



2	Coreógrafos Banda Marcial (FAMA)	Ensino Superior completo / Experiência na área de Bandas e Fanfarras comprovada	28H / MENSAL
2	Regente Banda Sinfônica	Ensino Superior completo / Experiência na área comprovada	20H/ MENSAL
24	Músicos Banda Sinfônica	Experiência na área comprovada	12H/ MENSAL
3	Músico chefe de naipe – Banda Sinfônica	Experiência na área comprovada	12H/ MENSAL
5	Músico estudante iniciante – Banda Sinfônica	Experiência na área comprovada	12H/ MENSAL
12	Professor técnico musical	Ensino Superior ou Técnico/ Experiência na área comprovada	24H / MENSAL
2	Professor técnico de dança	Ensino Superior ou Técnico/ Experiência na área comprovada	16H / MENSAL
2	Maestro Orquestra	Ensino Superior / Experiência na área	12H / MENSAL
1	Grupo de Apresentações	Experiência na área	-
6	Monitor auxiliar	Ensino fundamental completo	24H / MENSAL
1	Capacitação	Experiência na área	-
1	Monitor auxiliar sede	Ensino Fundamental	40H/ MENSAL

Obs.: Uma mesma pessoa pode exercer mais de uma função, dentro da carga horária solicitada, desde que não prejudique as outras funções, e não gere custo adicional para o Programa.

## 9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Atendimento e recepção de segunda a sexta-feira das 9h às 12h e das 14h às 21h sábados e domingos, quando houver necessidade como em apresentações ensaios extras e campeonatos, no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira.

**Aulas de prática musical 01:** quatro aulas semanais com duração de uma hora divididos em nível iniciante e médio, no período matutino e vespertino, com desenvolvimento de métodos e partituras para os seguintes instrumentos: musicalização, flauta transversal, saxofone alto e tenor, clarinete, violino, viola, violoncelo e contrabaixo acústico, violão e canto, com alunos a partir de 6 anos. Será desenvolvido métodos específicos para o estudo individual, aquecimento e prática coletiva. As turmas são divididas em turmas de no mínimo 3 alunos para cada horário.

**Aulas de prática musical 02:** seis horas de aulas semanais, divididas em quatro turmas, divididos em nível iniciante e médio no período matutino e vespertino para a aula de teoria, e noturna para os instrumentos de trompete, trombone, trompa, euphonium, tuba e percussão, com desenvolvimento de métodos, partituras, prática de conjunto e ensaio de naipe. Será disponibilizado transporte para aproximadamente 30 alunos que morem em bairros afastados como Imperial, Caetubá, Cerejeiras e Alvinópolis II, com alunos a partir de 6 anos. Será utilizado métodos específicos voltados para a prática de conjunto, estudo individual e aquecimento, escolhidos e determinados pelo educador junto com o coordenador geral do Projeto.

Obs.: Os alunos da Banda Marcial Mirim e alunos da Banda Marcial Municipal – FAMA, deverão frequentar as aulas para aprimoramento técnico.

**Aulas de dança e coreografia(balizas):** quatro aulas semanais, divididas em nível iniciante e médio, com duração de uma hora cada aula, no período matutino e vespertino, com desenvolvimento de atividades voltadas para a Ginástica Rítmica para as alunas balizas das escolas municipais, como complemento de técnica, com alunos a partir de 6 anos. Aulas semanais para as balizas das Bandas Marciais dos polos centro e imperial, com desenvolvimento de técnica de acessórios e coreografia voltado para o estilo de bandas e fanfarras.

**Aulas de jazz e winterguard:** quatro aulas semanais, divididas em nível iniciante e médio, com duração de uma hora cada aula, no período matutino e vespertino, com desenvolvimento de atividades com dança.

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ e GUILHERME PINTO DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0265-EA89-F49E-DCFF e informe o código 0265-EA89-F49E-DCFF

voltadas para o estilo jazz e winterguard. Os alunos da Banda Marcial Mirim e os alunos da Banda Marcial Municipal (FAMA), deverão frequentar as aulas para aprimoramento técnico.

Será disponibilizado durante as aulas técnicas de ballet e sapateado para as alunas que tiverem interesse, com práticas coletivas, para possíveis apresentações e aprimoramento de técnica.

Em todas as aulas, os monitores preencherão um caderno de relatório sobre as atividades desenvolvidas, conteúdo aplicado, método utilizado e lista de frequência, de acordo com o modelo elaborado pela entidade.

Uma vez ao mês, o coordenador acompanhará o desenvolvimento, frequência dos alunos e das atividades. Mensalmente haverá uma reunião técnica entre o coordenador do Projeto e professores técnicos para serem discutidos, observados e analisados os conteúdos e desenvolvimento dos alunos, com duração de duas horas. A cada trimestre será utilizado um evento aberto para todos os pais, alunos e pública em geral, para apresentação dos conteúdos. O evento será realizado no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira pela equipe de professores e coordenadores do Projeto.

**Fanfarras das Escolas Municipais:** Iniciação musical e coreográfica básica, em 17 escolas municipais, com duração de uma hora de aula, duas vezes por semana, atendendo alunos de 6 a 10 anos. E uma hora, duas vezes por semana para atendimento aos pais, alunos, diretora, organização e manutenção de material. Totalizando quatro horas semanais.

Será tido como referência para as aulas, uma apostila criada pela coordenação e supervisão do Projeto, com os fundamentos básicos para a iniciação musical e coreográfica, voltado para os estilo de bandas e fanfarras, além de técnicas e atividades desenvolvidas e elaboradas nos plantões técnicos.

O horário das aulas serão estabelecidos em cada Unidade Escolar. A fanfarras deverão apresentar a cada bimestre o conteúdo desenvolvido durante as aulas, podendo ser realizado um evento na própria escola, aberta aos alunos e comunidade ou durante a visita do supervisor.

Participação das fanfarras com desfile cívico no aniversário da cidade no dia 24 de Junho. Participação na 12ª Copa de Fanfarras Mirins de Atibaia, evento esse realizado entre a Associação e a Prefeitura da Estância de Atibaia com as Secretarias de Educação, Cultura e Eventos durante o mês de Novembro em formato de festival com premiação de medalhas ou troféus.

Todas as atividades serão voltadas para a formação de fanfarras mirins, com instrumentos melódicos (trompetes, trombones). O desenvolvimento técnico e a disciplina dos alunos, com monitores capacitados e com experiência na área. Cada escola deverá conter um regente e um coreógrafo.

A fanfarra ficará disponível para apresentações em eventos da escola, sempre que a direção solicitar. Em todas as aulas, os monitores preencherão um caderno de relatório sobre as atividades desenvolvidas, conteúdos aplicado, qual método utilizado e lista de frequência, de acordo com o modelo elaborado pela entidade juntamente com o Coordenador do Projeto e Coordenador Geral. Uma vez ao mês, o coordenador acompanhará o desenvolvimento e frequência dos alunos e das atividades. Semanalmente haverá um plantão de capacitação técnica e reunião administrativa com os monitores, supervisores e Coordenadores do Projeto, com duração de três horas.

Haverá o acompanhamento técnico de dois supervisores de prática musical e dois supervisores de prática coreográfica nas escolas municipais uma vez ao mês, em cada escola, para orientação dos monitores. Além do trabalho de iniciação musical e coreográfica, serão desenvolvidos atividades de ordem unida e atividades lúdicas de ritmo e coordenação.

**Banda Marcial Mirim de Atibaia:** Uma aula semanal com duração de três horas em cada polo para desenvolvimento de prática de conjunto entre os grupos, trabalho de repertório para campeonatos e apresentações. Uma aula semanal com duração de duas horas para técnica específica de instrumentos com os professores técnicos e aula coletiva entre as duas bandas mirins com atendimento de alunos de 8 a 18 anos.

Será realizado um trabalho de aperfeiçoamento técnico na área musical e coreográfica, com desenvolvimento de repertório para campeonatos e apresentações, exercícios para estudo com prática de conjunto e trabalho de ordem unida. Para o corpo coreográfico, trabalho com formação de coreografia, estudo e técnica coreográfica, exercícios de winterguard (bandeira), dança e ordem unida com variações de marchas. Visando sempre o no estilo de bandas e fanfarras, para que assim os alunos possam dar continuidade aos estudos na Banda Marcial Municipal de Atibaia (FAMA). Preparação de repertório e participação no desfile cívico de aniversário da cidade em 24 de Junho, Festival de Inverno de Atibaia, Festival de Natal, possíveis apresentações e campeonatos dentro e fora do estado de São Paulo, ficando a disposição para agendamento de apresentações.



Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ e GUILHERME PINTO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0265-EA89-F49E-DCFF> e informe o código 0265-EA89-F49E-DCFF



Em caso de apresentações dentro da cidade de Atibaia ou em campeonatos será disponibilizado transporte para os alunos, e se houver necessidade alimentação para todo o grupo. Todos os alunos terão disponíveis aulas práticas e teóricas uma vez por semana no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira, com um professor técnico de cada instrumento, e aulas de dança para o corpo coreográfico. Será disponibilizado o transporte dos alunos que moram em bairros mais afastados, para poderem frequentar as aulas. Os ensaios acontecerão na Escola Waldemar Bastos Buhler (imperial) no período noturno as sextas-feiras; e na Escola Guilherme Pileggi Contesini no período noturno as quartas-feiras. Serão permitidos ensaios extras sempre que houver necessidade e disponibilidade nas escolas mencionadas, em caso de urgência será disponibilizado o prédio do Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira. Os grupos poderão realizar apresentações em eventos na escola sempre que for solicitado pela direção escolar. Em todas as aulas, os regentes e coreógrafos preencherão um caderno de relatório sobre as atividades desenvolvidas, conteúdo aplicado, qual método utilizado e lista de frequência, de acordo com o modelo elaborado pela entidade junto aos seus coordenadores. Uma vez ao mês, o coordenador geral acompanhará o desenvolvimento frequência dos alunos e das atividades.

**Banda Marcial Municipal de Atibaia — Fama:** Dois ensaios semanais com duração de três horas. Para desenvolvimento de repertório sinfônico e popular (parte musical) e formação de coreografia (corpo coreográfico) visando as apresentações, concertos e campeonatos previstos ao longo de ano como: Desfile cívico de aniversário da cidade, participação no Festival de Inverno de Atibaia, apresentação na Copa de Fanfarras de Atibaia; Desfile de Natal; concertos temáticos; participação em campeonatos e festivais estadual, nacional e internacional e eventuais agendas. Será disponibilizado transporte para aproximadamente 40 alunos, que moram em bairro afastados, para que os mesmos possam participar dos ensaios. Para as apresentações, concertos, desfiles e campeonatos será disponibilizado o transporte para 130 pessoas, e se necessário a alimentação de todo o grupo (alunos, equipe técnica e equipe de apoio). O número de 120 pessoas deverá ser dividido entre parte musical, corpo coreográfico e 15 pessoas para equipe técnica e equipe de apoio. Será realizado o transporte e montagem de material (instrumentos musicais acessórios do corpo coreográfico), para a realização das apresentações, concertos e campeonatos. Os ensaios acontecerão no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira, e sempre que necessário serão realizados ensaios extras. Semanalmente haverá uma reunião técnica entre os regentes e coreógrafos com duração de 2 horas, para ajustes e planejamento, o dia e horário será definido pela equipe e comunicado para a coordenação do Projeto.

**Banda Sinfônica:** Terá início de suas atividades no mês de março até o mês de dezembro, com até 2 músicos, 3 chefes de naipe e 5 músicos estudantes, com remuneração de uma bolsa auxílio. A bolsa serve de incentivo para que o aluno dê continuidade aos estudos e devido à dificuldade técnica do repertório ser mais avançada, exigindo do músico um empenho maior nos estudos. O grupo realizará apresentações no decorrer do ano como no: Festival de Inverno de Atibaia e no Festival de Natal da cidade e ficará à disposição para as apresentações que surgirem no decorrer do ano. Será disponibilizado transporte e alimentação para os músicos, equipe técnica e equipe de apoio quando houver necessidade. Transporte e montagem de instrumentos e equipamentos para as apresentações. Quando houver necessidade será disponibilizado o espaço para à realização dos ensaios. A Banda Sinfônica fará um ensaio semanal no período noturno, no Centro Cultural Reginaldo Ângelo Ferreira.

**Orquestra de Câmara do Projeto Educando com Música e Cidadania:** Com um trabalho experimental para técnica e aperfeiçoamento técnico, o projeto contará com duas orquestras, sendo uma delas para os alunos iniciantes e a outra para os alunos de nível intermediário. Com desenvolvimento e aperfeiçoamento de prática de conjunto, com repertório sinfônico, erúdito e popular. O grupo realizará apresentação no Festival de Inverno e no Festival Natal da cidade e ficará à disposição para as apresentações. Será disponibilizado transporte e alimentação para os músicos, equipe técnica e equipe de apoio quando houver necessidade. O transporte e montagem de instrumentos e equipamentos para as apresentações. Os ensaios acontecerão um vez por semana com duração de duas horas, no período noturno.

Todos os grupos terão acompanhamento de frequência, pela secretaria da sede. E todos são pensados para o aprimoramento do aluno, possibilitando assim que ele tenha um ciclo dentro do Programa, com práticas de conjunto e estudo coletivo, e também proporcionando aos alunos a possibilidade de aprimorar seus estudos através dos grupos de referência.

**Grupo de Apresentações:** Um grupo formado por alunos, através de duos ou sexteto, para atender a demanda de apresentações em eventos solicitados com uma remuneração de auxílios aos músicos.

**Reparos de instrumentos e kit de reparos:** Manutenção e reparos de instrumentos quando houver necessidade. Assim como aquisição de novos materiais caso haja necessidade no decorrer do programa.

Assinado por 4 pessoas: EDILMA GONÇALVES RODRIGUES, ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA, MARIA DA GLÓRIA CARVALHO RIBEAS DINIZ e GUILHERME PINTO DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0265-EA89-F49E-DCFF> e informe o código 0265-EA89-F49E-DCFF



**Reparos e manutenção da sede:** Sempre que for necessário será realizado os devidos reparos e manutenções do prédio, visando sempre a melhora do ambiente para poder atender e preservar a segurança e o cuidado dos alunos e dos profissionais envolvidos.

**Eventos e Capacitação:** Para realização de workshops, palestras, eventos como copinha, avaliadores será realizada, remuneração dos profissionais quando necessário. Será disponibilizado aos alunos no decorrer do ano, workshops com técnicos especializados, para melhor aprimoramento dos alunos. Serão agendados pela Coordenação do Projeto e divulgado para os alunos.

Toda a divulgação do Programa acontecerá através das redes sociais como: site oficial, Facebook, Instagram e Canal no Youtube.

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10a. Previsão de Início: 01 de Janeiro de 2023

10b. Previsão de Término: 31 de Dezembro de 2023

10c. Parcelas: Número de Parcelas: 12

10c2. Valor de cada parcela: R\$ 80.000,00

10c3. Total: R\$ 960.000,00

Outras informações sobre as parcelas: crédito em conta corrente no 5º dia de cada mês.

O repasse das parcelas mensais estará vinculado a apresentação de lista de presença dos alunos, relatório pedagógico e prestação de contas (mensal), vinculado ao cronograma de desembolso.

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa	PEA	Outros/R.P.	Total
Material de Consumo	R\$ 13.600,00	-	R\$ 13.300,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 876.400,00	-	R\$ 886.700,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 70.000,00	-	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL	R\$960.000,00	R\$0,00	R\$ 960.000,00

## 12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura da Estância de Atibaia:	R\$ 960.000,00
Estado:	R\$ 0,00
União:	R\$ 0,00
Outras:	R\$ 0,00
Total do Projeto:	R\$ 960.000,00

## 13. VALOR PER CAPTA

13a. Unidade: 24 Unidades

13b. Valor Per Capta: R\$ 564,70 anual por aluno / R\$ 47,05 por mês /R\$ 1,57 por dia

13c Quantidade: até 1.700 alunos atendidos

13d Valor Total: R\$960.000,00

13e TOTAL GERAL: R\$960.000,00

## 14. VALOR APURADO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

R\$960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)

**15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.**

A execução dos recursos financeiros deverá ser feita através de:

Comprovante de pagamento: Nota Fiscal Eletrônica de Compra, MEI como prestador de serviços, cupom Fiscal, Recibo de músico com valor máximo de R\$ 1100,00.

O pagamento deverá ser efetuado mediante a transferência bancária ou através de boleto bancário.

Qualquer tipo de comprovante deverá conter as informações da entidade como CNPJ da mesma.

Prestação de contas mensal, quadrimestral (quadrimestre do ano civil) e anual.

**16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA**

O prazo para análise de contas mensal, quadrimestral ou semestral será de até 10 dias úteis e, para a final, de até 15 dias úteis.

**17. AUTENTICAÇÃO**

17a. Local/ Data: Atibaia, 09 de Novembro de 2022.

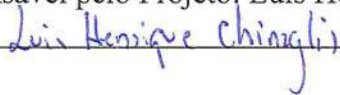
17b. Representante Legal: Guilherme Pinto de Souza

17c. Assinatura



17d. Responsável pelo Projeto: Luis Henrique Chinaglia

17e. Assinatura:



**ORÇAMENTO DETALHADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA**

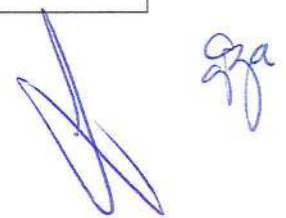
- 1a. Título: Programa "Educando com Música e Cidadania"  
1b. Objeto: Execução do Programa "Educando com Música e Cidadania"  
1.c: Secretaria: Cultura  
1.d: Período de Execução: Janeiro a Dezembro de 2023.

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

- 2b. Nome da Entidade: Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra Municipal de Atibaia  
2c. CNPJ: 07.712.462/0001-80

**3. ORÇAMENTO DETALHADO**

Item	Descrição das Despesas	Natureza da Despesa	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Total
1	Monitores e equipe envolvida	Pessoa Jurídica	-	12 meses	-	R\$ 783.000,00
2	Bolsistas e workshop	Pessoa Física	-	12 meses	-	R\$ 60.000,00
3	Contabilidade	Pessoa Jurídica	-	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
4	Transporte mensal dos alunos (aulas e ensaios)	Pessoa Jurídica	10	12 meses	R\$ 375,00	R\$ 45.000,00
5	Transporte de alunos para apresentações e campeonatos	Pessoa Jurídica	9	-	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
6	Transporte de instrumentos e equipamentos	Pessoa Jurídica	3	-	R\$ 1000,00	R\$ 3.000,00
7	Papelaria / Material Escritório	Material de consumo	-	12 meses	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
8	Locação de Copiadora	Pessoa Jurídica	-	12 meses	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00







9	Locação monitoramento (alarme)	Pessoa Jurídica	-	12 meses	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
10	Locação monitoramento (site)	Pessoa Jurídica	-	12 meses	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
11	Serviços diversos de manutenção do prédio.	Pessoa Jurídica	-	12 meses	-	R\$ 4.000,00
12	Alimentação	Material Consumo	-	12 meses	-	R\$ 5.000,00
13	Produtos de limpeza e manutenção	Material de Consumo	-	12 meses	-	R\$ 3.500,00
14	Manutenção de instrumentos	Pessoa Jurídica	-	12 meses	-	R\$ 3.000,00
15	Manutenção e aquisição de fardamento	Pessoa Jurídica	-	12 meses	-	R\$ 1.500,00
16	Material de Reparos	Pessoa Jurídica	-	12 meses	-	R\$ 3.700,00
16	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 960.000,00</b>

#### 4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Natureza da Despesa	
Material de Consumo	R\$ 13.300,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 886.700,00
Outros Serviços Pessoa Física	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 960.000,00</b>

#### 5. AUTENTICAÇÃO:

5a. Local/ Data: Atibaia, 09 de Novembro de 2022.	
5b. Representante Legal: Guilherme Pinto de Souza	5c. Assinatura: 
5d. Responsável pelo Projeto: Luis Henrique Chinaglia <i>Luis Henrique Chinaglia</i>	5e. Assinatura: 



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0265-EA89-F49E-DCFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILMA GONÇALVES RODRIGUES (CPF 366.XXX.XXX-48) em 05/12/2022 08:18:55 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ADRIANA LOPES ALEXANDRE DE OLIVEIRA (CPF 392.XXX.XXX-60) em 05/12/2022 09:06:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARIA DA GLORIA CARVALHO RIBAS DINIZ (CPF 402.XXX.XXX-78) em 05/12/2022 11:39:08 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GUILHERME PINTO DE SOUZA (CPF 317.XXX.XXX-54) em 05/12/2022 22:47:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0265-EA89-F49E-DCFF>